

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.151/2023 - Afastamento do País, de 14/11/2023, informo:

Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Processo: 25351.937413/2023-97

Expediente: 1256897/23-0

Ementa: Trata-se de análise da solicitação de afastamento internacional para participação da servidora Moema Luisa Silva Macedo na 66ª sessão da Comissão de Entorpecentes (CND). 2ª reunião intersessional (sessões temáticas) da ONU, a ser realizada de 04/12/2023 a 06/12/2023, em Viena, Áustria (SEI nº 2668426).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GPCON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: UNODC. 66ª CND. 2ª reunião intersessional (sessões temáticas)

Local: Viena, Áustria

Período: 4 e 6 de dezembro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Moema Luisa Silva Macedo

Cargo Permanente: Especialista em Regulação Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora de Controle e Comércio Internacional de Produtos Controlados - CCT V

Área de Iotação: COCIC
Matrícula SIAPE: 1036991

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.534,84

Passagens: R\$ 5.870,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 311,68

Plano Interno (PI): 23VIAGPCON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | FÉRIAS |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 193/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2678039).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2685377** e o código CRC **AD51E476**.

